

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 136/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: solicitação de esclarecimentos acerca de eventual descumprimento de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente, com base no art. 20, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, e art. 55, XXIV, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 30 dias, informações no sentido de esclarecer a ocorrência de eventual descumprimento, por parte do Poder Executivo Municipal, do disposto no art. 15, VI, da Lei Municipal n.º 138/2006, alterada pela Lei n.º 534/2015, com base nas informações apresentadas no Ofício/CESADSIG n.º 002/2024 (autuado no Processo Legislativo n.º 229/2024), o qual segue em anexo para conhecimento de seu inteiro teor.

Certo de contar com sua colaboração, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES GAIGHER
Presidente

NILTON CESAR BELMOK 1º Vice-Presidente

ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO 1º Secretário